



**RETIFICAÇÃO ANEXO I EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023  
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO CONCURSO - REGIME ESTATUTÁRIO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO CONCURSO**, especificamente para incluir os requisitos e atribuições referente ao Cargo de **Assistente Social**, dispostos no Decreto n. 6762/2023, que aprova a descrição do cargo de Assistente Social pertencente ao quadro de Servidores Efetivos do Município de Imbituva, conforme segue:

**AONDE SE LÊ:**

<b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b>
<b>CARGO: Assistente Social</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe correspondente
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.</li></ul>

**LEIA-SE:**

<b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b>
<b>CARGO: Assistente Social</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe correspondente
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta;</li><li>• Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;</li><li>• Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;</li><li>• Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;</li><li>• Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;</li><li>• Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;</li><li>• Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, em programas e projetos que sejam do âmbito do Serviço Social;</li><li>• Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;</li><li>• Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta;</li><li>• Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social;</li><li>• Elaborar levantamentos socioeconômicos dos vários grupos sociais para fins de estudo e planejamento de programas de</li></ul>



atuação;

- Participar de atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas;
- Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas;
- Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes;
- Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo;
- Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
- Garantir a confidencialidade das informações de sua área e da Administração Municipal;
- Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**No âmbito da Proteção Básica:**

- Acolher as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Ofertar procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social;
- Produzir e sistematizar informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territoriais de situações de vulnerabilidade e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida;
- Conhecer as famílias referenciadas e as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC e do Programa Bolsa Família - PBF;
- Realizar acompanhamento familiar e em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes, dos beneficiários do Bolsa Família, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades, das famílias com beneficiários do BPC;
- Encaminhar para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do PBF no Cadastro Único e do BPC, na avaliação social e do INSS;
- Realizar encaminhamento das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania;
- Produzir e divulgar as informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços sócio assistenciais do SUAS, sobre o Bolsa Família e o BPC, sobre os órgãos de defesa dos direitos e demais serviços públicos;
- Apoiar nas avaliações de revisão dos cadastros do PBF, BPC e demais benefícios;

**No âmbito da Proteção Especial:**

- Acolher e realizar escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
- Elaborar, junto com as famílias/indivíduos, plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- Realizar acompanhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individual e em grupo;
- Realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
- Realizar encaminhamentos monitorados para a rede sócio assistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Trabalhar em equipe interdisciplinar;



- Participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas;

**No âmbito da Educação Básica:**

- Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;
- Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
- Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos estudantes na escola;
- Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
- Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
- Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;
- Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;
- Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais, dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;
- Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;
- Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;
- Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação;
- Participar de ações que promovam a acessibilidade;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 17 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

**CELSO KUBASKI  
PREFEITO MUNICIPAL**